



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722/ Fax: (15) 3262-3393

Gabinete do Vereador Luis Antonio Gutierre Ruiz

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Venho por meio deste, com fulcro no Artigo 163, inciso II do Regimento Interno desta Câmara Municipal, propor perante Vossa Excelência, a retirada do Projeto de Lei 102/2017, de minha autoria, pois o substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei 102/2017 fora rejeitado por 07 votos contra 03, retornando à tramitar a propositura originária (Projeto 102/2017), qual contém erros gramaticais.

Sendo assim, requer-se a retirada da referida propositura para aperfeiçoamento redacional e reapresentaremos novamente, após referida correção e nos devidos prazos regimentais.

Requer Digne-se a retirá-lo da tramitação perante esta Casa de Leis e arquivá-los.

Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 2018.

Luis Antonio Gutierre Ruiz
Vereador – PSDB